



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00443/2011

07/06/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 195/2011/JFRN-DF, resolve:

I - **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com fulcro no art. 167 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 4º, inciso I, letra “u”, da Resolução nº 79/2009-CJF, atuar na condição de autoridade julgadora no Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo Administrativo nº 1.541/2010-SJ/RN, em razão de impedimento dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO** e **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA**, Diretor e Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau do Estado do Rio Grande do Norte, respectivamente.

II – **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 392/2011-GP/TRF5, de 19/05/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE